



REPÚBLICA DE CABO VERDE

Câmara Municipal do Sal

Anúncio de concurso público nº 01/CMS/2025

Aquisição de uma retroescavadora

- 1. Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal do Sal
- 2. Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa:** Câmara Municipal de Sal.
- 3. Entidade responsável pela condução do procedimento:** Gabinete de Contratação Pública da Câmara Municipal do Sal, Paços do Concelho
- 4. Financiamento:** Às despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Fundo do Ambiente.
- 5. Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se a Aquisição de uma Escavadora Giratória de Rastos
- 6. Prazo máximo de execução do contrato:** 60 (sessenta) dias.
- 7. Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos através do portal ECompras, link: <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras>.
- 8. Não são admitidas propostas com variantes,** nas condições definidas no Programa do Concurso e Caderno de Encargos.
- 9. Requisitos de admissão:** podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.





REPÚBLICA DE CABO VERDE

Câmara Municipal do Sal

10. Modo de apresentação das propostas: As propostas devem ser apresentadas em duas cópias identificadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”, e uma cópia em formato eletrónico, acompanhadas dos documentos que as instruem, de acordo com o disposto no Programa de Concurso, cada uma em envelopes separados e colocadas dentro de um envelope exterior fechado e lacrado, endereçado à Entidade Adjudicante. Todos os envelopes devem indicar o nome/número da empreitada bem como a identificação e endereço da empresa do concorrente. As proposta devem ser entregues na sede da Câmara Municipal do Sal, Largo do Hotel Atlântico, cidade Espargos, ilha do Sal, Cabo Verde ou por correio registrado com aviso de receção para o endereço: Câmara Municipal do Sal, CP 141, Cidades Espargos ilha do Sal, Cabo Verde.

11. Língua: As propostas e os documentos que as acompanham, devem ser redigidos em língua portuguesa.

12. Data de apresentação de propostas: Os interessados devem entregar as propostas, contra recibo, no Balcão Único da Câmara Municipal até às 16:00 do dia 15 de Abril de 2025, não sendo aceites as propostas entregues depois deste prazo.

13. Critério de adjudicação: A avaliação e classificação das propostas obedecerá ao critério da proposta economicamente mais vantajosa sendo que serão levados em causa os seguintes fatores: preço, prazo de entrega e prazo de garantia.

Preço é 65% da classificação final

Prazo de entrega é 20%

Prazo de garantia é 15%

14. Ato público: O ato público de abertura das propostas tem lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho pelas 10:30 (dez horas e trinta minutos), dia 16 de abril





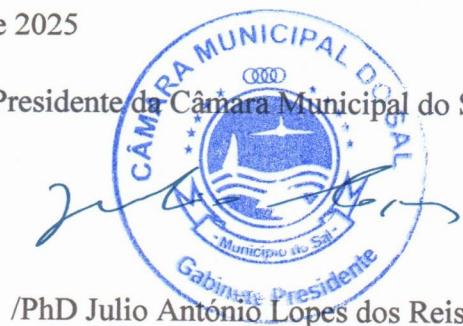
Câmara Municipal do Sal

de 2025, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

15. **Possibilidades de negociação:** No presente procedimento não há lugar a negociação.
16. **Cauções e garantias:** Às empresas concorrentes não será exigida a prestação de uma caução de manutenção da proposta no valor de 5% e à empresa adjudicatária será exigida a prestação de caução de boa execução do contrato no valor de 5% (cinco porcento) pelo prazo da garantia.
17. **Outras informações:** Para mais informações sobre os procedimentos, dirigir à Entidade Responsável pela Condução do presente procedimento.
18. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela lei nº88/VIII/2015 de 14 de abril, Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA), Lei nº 20/2015 de 23 de setembro.

Espargos, 26 de março de 2025

Presidente da Câmara Municipal do Sal



/PhD Julio António Lopes dos Reis/